

Seropédica	82.892	46.459	0,57	4	3	1
Silva Jardim	21.307	13.324	0,16	4	3	1
Sumidouro	15.127	4.629	0,06	4	3	1
Tanguá	32.426	20.730	0,25	4	3	1
Teresópolis	172.040	58.295	0,71	5	4	1
Trajano de Moraes	10.350	4.697	0,06	4	3	1
Três Rios	79.264	42.848	0,52	5	4	1
Valença	73.725	35.819	0,44	4	3	1
Varre-Sai	10.402	3.539	0,04	4	3	1
Vassouras	35.432	18.801	0,23	4	3	1
VoltaRedonda	262.970	119.914	1,46	11	8	3
TOTAL (IS)	16.082.536,00	8.210.240	100,00	612	435	182

Id: 2371735

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS
PESSOAS COM DOENÇAS RARAS DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDDHPDR/RJ Nº 05 DE 25 JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS PARA O BIÊNIO DE 2022/2023.

A PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 46.253, de 27 de fevereiro de 2018 que instituiu o Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-310003/000301/2022.

CONSIDERANDO:

- a portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014 do Ministério da saúde que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e instituiu incentivos financeiros de custeio.

- o Decreto 10.558, de 3 de dezembro de 2020 que instituiu o Comitê Interministerial de Doenças Raras.

- o Decreto 46.253 de 27 de fevereiro de 2018 que instituiu o Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERA:

Art. 1º - O CEDDHPDR/RJ promoverá as Ações de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras discriminadas nos seguintes termos:

Ações	Prazo de execução
1 - Monitorar o Plano Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras - PNAIPDR	2022/2023
2 - Incentivar a realização de campanhas informativas seguras relacionadas às pessoas com Doenças Raras	2022/2023
3 - Elaborar material de divulgação do CEDDHPDR/RJ e de suas ações	2022/2023
4 - Fomentar realização de conferências, seminários, eventos e parcerias sobre a temática de doenças raras	2022/2023
5 - Contribuir para elaboração de um Banco de Dados sobre pessoas com doenças raras no Estado do Rio de Janeiro	2022/2023
6 - Promover capacitação dos membros do CEDDHPDR/RJ	2022/2023
7 - Criar comissões de acompanhamento e avaliação dos projetos de cooperação técnica firmados entre o Governo do Estado e os organismos nacionais e internacionais	2022/2023
8 - Contribuir para elaboração de um Banco de Dados sobre instituições que cuidam de doenças raras no Estado do RJ	2022/2023
9 - Realizar seminários regionais de Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Doenças Raras para elaboração do Plano Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Doenças Raras com gestores e agentes dos sistemas de saúde e demais áreas de direitos humanos	2022/2023
10 - Promover ações socioeducativas nos municípios do Estado, com base no Plano Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas com Doenças Raras	2022/2023

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

MARIA CRISTINA PENNA
Presidenta do CEDDHPDR/RJ

Id: 2371752

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE 31 DE JANEIRO DE 2022 DO CEDDH/RJ.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das 14:00 horas deu início a Assembleia de Eleição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/RJ, na modalidade on-line (com base no Art. 3, parágrafo 3 do Decreto Estadual 47.006 de 27/03/2020) por vídeo conferência, através do aplicativo Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/83336962081?pwd=bEtlYU9sNEtqYk56blc5RnltS0NsZz09>), estiveram presente, na Assembleia de eleição para o preenchimento das dezoito vagas abertas as entidades representativas da sociedade civil e dos movimentos sociais no Conselho Estadual de Defesa dos Di-

reitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, os integrantes da Comissão Eleitoral, Sr. Paulo Maltz Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro e a Sra. Alessandra Vasques Werner Paim -SEDSODH representando a Secretaria na Eleição do Conselho que para nós esse é um espaço muito rico e muito importante, entendemos a importância do conselho na preservação dos Direitos Humanos e na luta pela igualdade e pela justiça social por uma sociedade mais democrática desejamos a todos uma excelente reunião, e que a secretaria está de portas abertas para todos. O Sr. Paulo Maltz abriu os trabalhos da Assembleia de Eleição, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral, agradecendo a presença de todos os presentes deu início a verificação de entidade dos eleitores e solicitando que cada um se apresente dando seu nome e instituição, e fale um pouco sobre seus trabalhos. Finalizando a apresentação de todas as instituições presentes o presidente da comissão Sr. Paulo Maltz gostaria de saber se todos estão de acordo com a votação por aclamação. Todos os presentes votaram por **Aclamação**. O Sr. Paulo Maltz, agradece a presença do Sr. Og Azevedo Sperle se inscreveu como votante, por aclamação é uma faculdade estatutária, sendo assim temos um total de dezoito votos, pois temos um votante a mais e não é candidato. Por fim, a comissão Eleitoral presidida por Paulo Maltz agradeceu a presença de todos, segue as instituições inscritas:

I - Entidades da Sociedade Civil ou de Movimentos Sociais, Fóruns, Coletivos e Redes.

Movimento Parem de nos Matar
Frente Estadual pelo Desencarceramento do RJ
Rede de Comunidades e Movimento Contra a Violência
Tradição Heládica

Associação Apadrinhe Um Sorriso

II - Categoria Associação Civil de Classe ou Sindicato

União Brasileira de Mulheres - UBM/RJ
FAFERJ

Associação dos Agentes de Combate as Endemias da Região Metropolitana II do RJ

III - Categoria Sociedade Civil

Associação Religiosa Israelita
Instituto Anjos da Liberdade
Instituto da Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela
Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
Casa do Menor São Miguel Arcanjo
Instituto de Estudo da Religião - ISER

Associação Casa Fluminense

Projeto Transforme Desenvolvimento Social e Humano

Federação das Mulheres Artesãs e Reciclagem

IV - Entidades da Sociedade e Movimentos Sociais

Ong assistencial Mão Amiga Lutando Pela Vida (Ausente)

Deste modo, o presidente da Assembleia Eleitoral torna público o resultado da eleição, com a indicação dos eleitos aclamados por votação para assumirem, referentes ao Biênio 2022-2024, Edital 001/2021. Por fim, a Comissão Eleitoral agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o mesmo declarou encerrada a sessão e, para constar eu, Angela Fernandes Rodrigues, Secretária Executiva, do CEDDH-RJ, lavrei e subscrevo a presente ata. Processo nº SEI-310003/000306/2022.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente - CEDDH/RJ

ANGELA FERNANDES RODRIGUES
Secretária Executiva do CEDDH/RJ

Id: 2371748



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



@IMPRESAOFICIALRJ

@PROGRAMAMAISLEITURA

@CULTURALEILADINIZ

@REVISTAOPRELO



IOERJ

PROGRAMA MAIS LEITURA

CULTURA LEILA DINIZ